PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.878, DE 04 DE JUNHO DE 1.981

"Dispõe sobre transposição de ítens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado/ de São Paulo, usando de suas atribui- / ções legais, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida, na importância discriminada, a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.4. S.E.R.Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
16885342.01-Manutenção da Unidade.....Cr$91.410,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução efetuada no artigo anterior, ficam suplementadas, nas importâncias / discriminadas, as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO
2.3. Serviço de Fazenda
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
03080322.01-Manutenção da Unidade.....Cr$28.600,00

2. EXECUTIVO
2.5. Educação e Cultura
Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil
08421882.01-Manutenção da Unidade..... Cr$29.510,00

cont.fls.02

cont.Decreto nº 1878, de 04/6/81

2. EXECUTIVO

2.8. Serviços Urbanos

Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

10603252.01-Manutenção da Unidade.....Cr$33.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-/ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de junho de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Higino Cinacchi Junior
— secretário —